



TIM PARTICIPAÇÕES S.A
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 02.558.115/0001-21
NIRE 33 300 276 963

COMUNICADO AO MERCADO

TIM PARTICIPAÇÕES S.A

**FIANÇA PARA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DE SUA CONTROLADA TIM S.A.**

A TIM Participações S.A. (“Companhia”) (B3: TIMP3; NYSE: TSU) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada na presente data, a prestação de garantia fidejussória (“Fiança”) em benefício de sua controlada TIM S.A., sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Rua Fonseca Teles, 18, A30, bloco B, térreo, São Cristóvão, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11 (“Emissora”), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente).

Serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil Reais) cada, perfazendo o montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de Reais) na data de sua emissão, 15 de janeiro de 2019 (“Data de Emissão”). O prazo das Debêntures será de 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2020.

Sobre o valor nominal unitário das Debêntures não haverá atualização monetária e sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 104,10% (cento e quatro inteiros e dez centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora na presente Emissão serão integralmente utilizados para reforço do seu capital de giro.

As Debêntures serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures prestado pela instituição financeira Banco Itaú BBA S.A. no montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), tendo como público alvo os investidores profissionais, conforme definido no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Oferta”).

A Fiança servirá como garantia a todas e quaisquer obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e permanecerá em vigor até o cumprimento integral dessas obrigações perante os titulares das Debêntures.

Esse comunicado ao mercado não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este comunicado ao mercado, nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso. A efetiva aprovação da Emissão e realização da Oferta, bem como definição de seus termos e condições foram objeto de deliberação aprovada na presente data em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora.



Na forma da regulamentação aplicável e respeitando-se as normas de conduta nelas previstas, informações adicionais sobre a Companhia, a Emissão e a Emissora serão oportunamente disponibilizadas no *site* de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.tim.com.br/>).

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Adrian Calaza

Chief Financial Officer e

Diretor de Relações com Investidores